



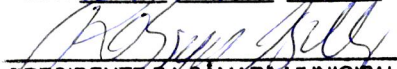
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina

**APROVADO**

Em 29 / 11 / 2017

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ata da Sessão Ordinária de  
número 1898 do dia 22 de  
novembro de 2017, às 17h00min.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e oitocentos e noventa e oito (1898) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra os vereadores Marcos Adriano Rauta e Nelson. Não havendo mais vereadores inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 038/2017, Estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2018. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo. Saúde e Assistência Social. Agricultura; Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Leitura do Projeto de Lei Nº 039/2017, Estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2018. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo. Saúde e Assistência Social. Agricultura; Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Leitura do Projeto de Lei Nº

*Romi Carlos Facco Muller*

*Robson José Siller*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

040/2017, Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2018 a 2021. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo. Saúde e Assistência Social. Agricultura; Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Requerimento Nº 045/2017 de autoria dos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Aprovado por unanimidade por todos os vereadores. Indicação Nº 065/2017 de autoria do vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 069/2017 de autoria do vereador Luiz Carlos Broedel França. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller